



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Indicação nº 059/2017

Em 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Erivaldo Berto Alexandre
Presidente da Câmara

Os vereadores Márcia das Dores Simão e José Geraldo Silva, utilizando-se das prerrogativas regimentais, indicam ao Senhor Prefeito, o emprego das providências necessárias para prover obras de construção de rampas ou outro tipo de acessibilidade em todos os setores públicos que se fizerem necessário, com urgência, principalmente no local onde funcionam os serviços de identificação, alistamento, polícia civil.

É do conhecimento de todos que, por mais que existam leis federais dispendo sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência, a realidade do nosso Município exige uma legislação voltada para as nossas necessidades locais, pois muitos prédios públicos e de acesso ao público da nossa cidade não estão adaptados para possibilitar o acesso de pessoas com deficiência, que em razão disso são tolhidas de diversos direitos fundamentais e têm a dignidade prejudicada.

Apesar de existir no ordenamento jurídico municipal a Lei nº 539/2014 cuja promulgação se deu no mesmo ano, infelizmente tal diploma legal, tão importante para propiciar melhor acessibilidade a todas as pessoas, especialmente aquelas que possuam algum tipo de deficiência, há vários setores públicos que não dispõem desta acessibilidade. (segue em anexo copia da Lei Municipal 539/2014).

Portanto, dada a inegável importância da matéria abordada, aguardamos a respectiva aprovação.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2017.

Márcia das Dores Simão
Vereadora

José Geraldo Soares
Vereador